



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 171/GP/2019

Em 02 de Setembro de 2019.

“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de suas funções ao servidor **WILLIAN ALVES DE SOUSA**, a partir de 02/09/2019, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria nº 041/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Setembro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal